

materia, logo após conhecida a aprovacão
do primeiro parecer. Após ser justificado pelo
seu autor, Vereador Alex Júnior de Lima,
foi aprovado a indicação nº 38/48, por
unanimidade. Em seguida, a Mesa após
informar que convocaria uma reunião ex-
traordinária para esta data, concedeu a
palavra para os vereadores, fazendo uso o senhor ~~Willy~~ Sr. Dr. Rocha, que
congratulou-se com os senhores Jayme
Soares Barreto e Alex Júnior de Lima
em reconsiderando o seu voto na mesa
seus exercícios de nº 38/48. Nada mais
havendo a tratar, o senhor Presidente, pa-
cificamente às doze horas, e dez minutos,
encerrou a presente reunião, marcando
uma extraordinária para este dia, um
mês e meio depois, para dizer os quinze
minutos, a fim de afixar as matérias
constantes em pauta. E para coes falar, ma-
dou que se licorasse esta Ata, que depois
de lida, seja enciada a afixação e afixada
aprovada, será assinada pelo membro
da mesa, para que produza os efeitos
efetivos.

Willyan Malletta
Jayme Soares Barreto
Willyan França Lameira

Ata da sexta reunião
extraordinária do primei-
ro período ordinário do
ano de mil e novecentos

e setenta e oito, realizada no dia vinte e três (23) do mês de maio, presidida pelo senhor Wilmar Souza, presidente.

As dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três (23) do mês de maio do ano de mil e novecentos e setenta e oito (1918), sob a presidência do senhor Wilmar Souza, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda secretarias, respectivamente, foram ocupadas pelos titulares desses cargos, senhores Jayme Soárez Barreto e Herivel de Araújo Ribeiro. Além desses vereadores, as poltronas à direita da mesa oficial ilicitalmente fizeram sentados, Arnoldo Francisco, Augusto Silva de Rocha, Alex Peccalves de Lima, Álvaro Francisco Soárez da Rosa, Ermílio da Silva Santos, Oscaraldo Rodrigues dos Santos, Valélio Gil Andrade e Renato Viana de Souza. Permaneceram ausentes os senhores Arnaldo Menezes Ferreira, Walter de Souza e Senna. A ata da reunião anterior, deixou de ser lida, em virtude da exiguidade do tempo para a sua confecção. Não havendo expediente a ser lido, o senhor Presidente, de imediato, convocou a palestra aos ORADORES PE LAZ ORDEN DE INSCRIÇÃO. Vieram a tribuna os seguintes vereadores: JAYME SOÁREZ BARRETO - L- afirmou que fundamental com o vereador

Alex Juncalves de Lima, votou favoravelmente a sessão executiva nº 03/78, considerando-a de incovstitucional e ilegal, seu gabinete, não encontrando justificativa para não ter ouvido a apresentação da matéria. 2- formulou apelo à Mesa e ao Glauco no sentido do voto favorável o edil ter que se levantou, oportunidade em que referiu verbalmente à Mesa tal pedido. 3- declarou que votaria favorável e o Vereador Alex Juncalves de Lima porque ficava acomodados, parecendo, inclusive, que nessa Casa tem um acunhado, tendo ainda sido provocados pelo Senhor auxílio Silva da Rocha que dias atrás chamou o Prefeito de Mestrioso. 4- Louvou-se sentindo-se iluminado constar da ata o seu voto favorável juntamente com o Videl da Sua bancada nessa Casa, o que é o orador estenuou o seu desejo de declarar o seu voto a mesma forma, com o Prefeito ainda incerto no Senado 201. Afirmando confiar na promotoria Gislene, nos Juizes de Direito e nas autoridades. Louvou novamente que coube o seu voto favorável juntamente com o do Vereador Alex Juncalves de Lima, declarando que votou por se encontrar distraído. Concluiu, afirmando que não fazia ramo de ninguém e que, a sua, diso, se encontra um homem ferido e denotado. A Mesa, ao final, declarou que coube em ata, conforme o orador, que votou por dizer

votou a favor por distorção. OSWALDO RODRIGUES DAS SANTOS. 1- discorreu sobre a felicidade da população cabofriense quando o avanço assinado seria ornação e de seu solo, decorado para a procissão do Corpus Christi. Nossa devoção traz à de povo a sua arte - 2- reportou-se ao 1º de Maio e o dia 8 consagrado a Paz Mundial; dia 12 dia da Austeridade, formulando apelo aos governantes para a paz e faze retornar os exilados a sua Pátria para que a nação caminhe sua redemocratização plena - 3- elogiou a Mesa pela conduta durante a votação das matérias - 4- declarou não confidencial os Vencedores Álvaro Forneiros de Lima e Jayme Soárez Barreto derrotados nessa data, mas existiu de motivo de fristezas porque descuraram espirito elevado sua casa - 5- declarou que o decreto "ad-referendum", foi aprovado pela totalidade da Câmara, concluiu, agradecendo a todos, desejando o progresso do País, com todas as forças trabalhando para o seu desenvolvimento. Fim da 1ª fase, a Mesa, de imediato, transferiu os trabalhos à ODEMI DO DIA - viajaram, com o parecer favorável da Comissão de Redações final, foi aprovado o PROJETO DE LEI N° 16/78, mensagem executiva de nº 10/78, após ser discutido contrariamente pelo Deputado Álvaro Forneiros de Lima. Seu deputado, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Redações final sobre o PROJETO DE LEI N° 17/78, de Laura da Fonseca Neves de Almeida Rand.

A seguir, após submissão plenária, foram aprovadas as INSCRIÇÕES N° 39/78, da laia de Senhor Alex Soeiro da Souza e 40, 41 e 42/78, todas da iniciativa do Senhor Renato Viana da Souza. Também foram aprovadas as inscrições n° 23/78, da laia de Senhor Nunes de Araújo Ramor; 22/78, da autoria do Senhor Alex Soeiro da Souza e sessenta pelos senhores Jayme Soárez Barreto e Raimundo Sampaio da Souza e 30/78, do vereador, com o voto certo é do Senhor Alex Silveira da Rocha. Terminada esta etapa, a Mesa franqueou a fala de fazeendo uso do seguinte edital: ALEX FONTEVES DA LIMA - declarou não ser prenunciado ou ter sua vontade com a admissão das moções oficiais pois tem duas personalidades, uma de político e outra de político, pois sempre foi militante e militou em especialista sobre o campo do Colégio Rei Sarbosa por entender que ilegal e inconstitucional. Reconheceu no presidente da Câmara a sua morte dentro e fora desta casa e seu seu adiutor. Declarou que a fala do Senhor Oscarvaldo Rodrigues dos Santos encerrou ministraria aente, mas evitando o desmentimento da presunção. Confessou ser seu o equívoco na votação da mesa e afeiçoado. Declarou nunca desejar menosprezar ou trazer ao ridículo aqueles que são inferiores a si. sentindo que votar por equívocos nos mereceria a desonra do Vereador.

~~XX~~
ACYR SILVA DA ROCHA, pois sentiu-se perdoado o seu procedimento. Afirmou que sempre se manteve e se manteve um homem do povo tratando o respeito a esta Casa, declarou que a aprovação da mensagem para a Constitucional e a lei. Ficou ligeiro, desejando que todo o povo de Cabo Frio entendesse, que foi um e generoso e sua coragem.

CONATO VIANA DE SOUZA - S. esclareceu ao Vereador Jayme Soárez Barreto, que não teme interferir no magistério do Vereador Alex Souza de Lima com sua brincadeira pois sempre julgou com liberdade para tanto.

ACYR SILVA DA ROCHA - declarou que teve sido comum nessa Casa reverenciar o voto. O Vereador Alvaro Francisco Hopes da Rosa procedeu com a mensagem executiva nº 03/78, quando parabenizou-se com o Vereador Jayme Soárez Barreto e Alex Souza de Lima, declarou o orador, pensou que figuram por convicção ao verificar a, outras da Administração José Boenfácia Ferreira Neves Lino, nenhuma pessoa em desonrar o seu colega.

ALVARO FRANCISCO HOPES DA ROSA: declarou que jamais reverenciaria uma votação. Na mensagem executiva de nº 03/78, votou contrariamente ao parecer da Comissão de Constitucionalidade e justificou por considerar que contraria a constitucional. Na Comissão de Finanças e Orçamento, votou favorável por entender que o seu valor era de forma com a maioria de como havia sido o colegio lecionado e que se tratava de uma questão política e nesse ponto estavam com o seu sentido. Votou favorável seu colega

cas final por não estar apreciando a Constituição
cionalidade da matéria. Concluiu que
não pode se batalhar contra um sistema e
esquema adotado pela democracia, a maioria
apóia e a minoria critica. Terminada
esta fala, a Mesa esclareceu ao
Senhor Jayme Soares Barreto que o sistema
adoptado para as votações plenárias
é universal e case a quem dirige os
trabalhos, solicitou ao edil anular
para que não dé entrada no seu pedi-
do modificando o sistema de votação.
Informou que para procurado pelo Vereador
Walter de Souza Leite, fazendo ver
ao líder do Senhor Prefeito que não
impedir de solicitar a presença para
a sessão e que na ausência do
Presidente, o Vice-Presidente é responsável
pel podendo inclusive convocar reuniões
extraordinárias. Nada mais havendo a
tratar, o Senhor Presidente, às dezenove
horas e trinta e cinco minutos, após regis-
trar as presenças dos senhores José Augusto
Corrêa, Mário Santalla e Wilson
Miranda, deu a reunião por encerrada,
Marcando a seguinte para sexta feira
dia 26 do mês corrente, à hora regular
é para constar, mandou que se lacrasse
esta ata, que depois de lida, submette a apreciação
plenária, separada, assinada reia para
que produza os efeitos desejados.

Wilson M. Barreto
Jayme Soares Barreto
José Augusto Corrêa